

RESOLUÇÃO Nº106/2026

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 11 de junho de 2026, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada.

Considerando:

A Portaria GM/MS nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), (Retificação nº. Art. 1º, da Portaria nº 3.257/GM/MS, de 12 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 241, de 13 de dezembro de 2019, Seção 1, página 118, "onde se lê": Capítulo X, "leia-se": Capítulo IX.

A Portaria GM/MS nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

As Oficinas de reprogramação da Nova PPI Capixaba realizada na **Região SUL**, onde foram aprovados os remanejamentos com as Resoluções nº016 – Alegre; nº017 – Anchieta; nº018 – Anchieta; nº019 – Apiacá; nº020 – Apiacá; nº021 – Bom Jesus do Norte; nº022 – Bom Jesus do Norte; nº023 – Cachoeiro de Itapemirim; nº024 – Cachoeiro de Itapemirim; nº025 – Ibitirama; nº026 – Ibitirama; nº027- Iconha; nº028 – Iúna; nº029- Rio Novo do Sul; nº030 – São José do Calçado; nº031 – São José do Calçado; nº032 – Vargem Alta; nº033 – Vargem Alta.

As Oficinas de reprogramação da Nova PPI Capixaba realizada na **Região METROPOLITANA**, onde foram aprovados os remanejamentos com as Resoluções nº022 – Vitória; nº023 – Vila Velha; nº024 – Viana; nº026 – Vanda Nova do Imigrante; nº027 – Serra; nº028 – Santa Maria de Jetibá; nº029 – Marechal Floriano; nº030 – Laranja da Terra; nº031 – Itarana; nº032 – Ibirajú; nº033 – Ibatiba; nº034 – Fundão; nº035 – Cariacica; nº036 – Brejetuba; nº037 – Serra; nº038 – Santa Maria de Jetibá; nº039 – Marechal Floriano; nº040 – Laranja da Terra; nº041 – Ibatiba.

As Oficinas de reprogramação da Nova PPI Capixaba realizada na **Região CENTRAL**, onde foram aprovados os remanejamentos com as Resoluções nº017 – Colatina; nº018 – Rio Bananal; nº019 – São Roque do Canaã; nº020 – Vila Valério; nº021 – Baixo Guandu.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório dos remanejamentos das tecnologias assistenciais dos municípios de Alegre, Anchieta, Apiacá, Aracruz, Baixo Guandu, Bom Jesus do Norte, Brejetuba, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Castelo, Colatina, Domingos Martins, Guaçuí, Guarapari, Ibatiba, Ibitirama, Iconha, Itaguaçu, Itapemirim, Itarana, Iúna.

Art. 2º - Os ajustes, objeto desta resolução, relativos à parcela de julho de 2026, estão contidos no **Protocolo SISMAL nº. 232334952606, 7ª parcela/2026.**

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 12 de junho de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH

Secretário de Saúde de Ecoporanga - ES
Presidente do COSEMS-ES



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 01/06/2026

SISMAC v2.0

UF: 32 - ESPIRITO SANTO

Número do Protocolo: 232334952606

Técnico Responsável: Marcia Portugal Siqueira

Parcela: 7ª/2026

Secretário de Estado de Saúde: Gleikson Barbosa dos Santos

Presidente do COSEMS: Michel Fernando Barth

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Solicitado	827.444.341,29	442.096.330,00	1.269.540.671,29
Resultado	-2.416.150,03	2.416.150,03	0,00
Teto Mac Vigente	829.860.491,32	439.680.179,97	1.269.540.671,29

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
320000	ES	266.221.645,44	563.638.845,88	-51.385,96	-2.364.764,07	266.170.259,48	561.274.081,81

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	439.680.179,97	563.638.845,88	2.416.150,03	-2.364.764,07	442.096.330,00	561.274.081,81
320020-ALEGRE	3.173.669,70	0,00	-108,26	0,00	3.173.561,44	0,00
320040-ANCHIETA	3.997.153,68	0,00	-13.735,66	0,00	3.983.418,02	0,00
320050-APIACÁ	360.665,17	0,00	180.376,11	0,00	541.041,28	0,00
320060-ARACRUZ	21.382.270,42	0,00	-450,00	0,00	21.381.820,42	0,00
320080-BAIXO GUANDU	1.736.406,58	5.189.411,87	-1.100,00	272,10	1.735.306,58	5.189.683,97
320110-BOM JESUS DO NORTE	531.049,06	0,00	-23.897,34	0,00	507.151,72	0,00
320115-BREJETUBA	743.657,61	0,00	13.561,12	0,00	757.218,73	0,00
320120-CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	11.906.153,64	87.152.659,80	1.223.485,74	-372.223,45	13.129.639,38	86.780.436,35
320130-CARIACICA	20.161.443,90	60.181.698,55	6.653,05	60.387,18	20.168.096,95	60.242.085,73
320140-CASTELO	4.340.256,87	0,00	-4.110,70	0,00	4.336.146,17	0,00
320150-COLATINA	87.242.583,54	7.773.938,45	304.249,44	-1.767,63	87.546.832,98	7.772.170,82
320190-DOMINGOS MARTINS	9.009.683,89	0,00	-22.402,24	0,00	8.987.281,65	0,00
320230-GUAÇUÍ	3.309.238,77	6.806.331,44	81.634,99	-77.420,02	3.390.873,76	6.728.911,42
320240-GUARAPARI	9.431.721,46	1.565.622,70	0,00	104.537,54	9.431.721,46	1.670.160,24
320245-IBATIBA	1.805.549,60	0,00	283.688,60	0,00	2.089.238,20	0,00
320255-IBITIRAMA	585.331,74	0,00	-3.989,98	0,00	581.341,76	0,00
320260-ICONHA	984.585,75	0,00	36,26	0,00	984.622,01	0,00
320270-ITAGUAÇU	810.891,15	0,00	7.185,00	0,00	818.076,15	0,00
320280-ITAPEMIRIM	3.535.258,12	3.787.170,99	-11.797,35	-11.491,11	3.523.460,77	3.775.679,88
320290-ITARANA	707.231,41	0,00	5.424,42	0,00	712.655,83	0,00
320300-IÚNA	1.612.408,55	811.041,59	128,31	-27.830,20	1.612.536,86	783.211,39

320310-JERÔNIMO MONTEIRO	610.238,80	1.235.660,66	0,00	26.719,69	610.238,80	1.262.380,35
320316-LARANJA DA TERRA	668.821,02	0,00	-4.363,94	0,00	664.457,08	0,00
320320-LINHARES	19.837.474,10	21.497.546,41	-113.613,62	59.399,62	19.723.860,48	21.556.946,03
320334-MARECHAL FLORIANO	1.029.498,39	0,00	86.736,14	0,00	1.116.234,53	0,00
320340-MIMOSO DO SUL	6.105.344,49	0,00	-1.613,24	0,00	6.103.731,25	0,00
320430-PRESIDENTE KENNEDY	997.386,18	0,00	-336,94	0,00	997.049,24	0,00
320435-RIO BANANAL	1.206.160,68	0,00	22.382,43	0,00	1.228.543,11	0,00
320440-RIO NOVO DO SUL	499.319,99	0,00	-4.960,89	0,00	494.359,10	0,00
320450-SANTA LEOPOLDINA	792.856,24	660.293,54	0,00	-13.454,07	792.856,24	646.839,47
320455-SANTA MARIA DE JETIBÁ	5.740.768,38	0,00	297.887,69	0,00	6.038.656,07	0,00
320460-SANTA TERESA	11.697.845,94	0,00	-7.952,96	0,00	11.689.892,98	0,00
320480-SÃO JOSÉ DO CALÇADO	2.724.595,75	3.582.314,05	-28.415,69	-2.824,46	2.696.180,06	3.579.489,59
320495-SÃO ROQUE DO CANAÃ	673.779,26	0,00	-21.600,00	0,00	652.179,26	0,00
320500-SERRA	53.968.150,59	60.406.069,29	284.240,08	-494.803,51	54.252.390,67	59.911.265,78
320503-VARGEM ALTA	1.604.468,65	0,00	216.573,40	0,00	1.821.042,05	0,00
320506-VENDA NOVA DO IMIGRANTE	3.708.518,10	2.718.791,83	-16.346,72	-32.564,17	3.692.171,38	2.686.227,66
320517-VILA VALÉRIO	666.891,21	0,00	-2.028,10	0,00	664.863,11	0,00
320520-VILA VELHA	37.124.516,27	89.063.125,54	0,00	-260.913,98	37.124.516,27	88.802.211,56
320530-VITÓRIA	26.152.881,03	184.532.967,91	-315.269,12	-1.320.787,60	25.837.611,91	183.212.180,31

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 12/06/2026 15:59:07 -03:00

MICHEL FERNANDO BARTH
CIDADÃO
assinado em 12/06/2026 16:33:56 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/06/2026 16:33:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-80HMSN>